



## INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ESTÁGIO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



A Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária da Prefeitura de Sertãozinho está com processo seletivo aberto para novo estagiário de ensino superior. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até o dia 20 de julho.

Será selecionado o estudante de Engenharia Civil que estiver cursando o 3º período ou 2º ano em curso regular. Também será formado um cadastro reserva de eventuais novas vagas para chamamento até o vencimento do processo de seleção.

O estágio será de 30 horas semanais, com bolsa mensal no valor de R\$ 961,55 e auxílio transporte de R\$ 11,00 por dia de estágio realizado.

Para se inscrever, os interessados devem comparecer à Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, levando ficha de inscrição devidamente preenchida, além da cópia de documento de identidade, histórico

escolar completo e declaração de matrícula de 2023 emitida pela instituição de ensino. A inscrição também poderá ser feita através do e-mail [seplan@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:seplan@sertaozinho.sp.gov.br).

A ficha de inscrição, assim como o edital de abertura e suas retificações, estão disponíveis no site da Prefeitura, na sessão Editais. Link: <http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/editais/3>.

O processo seletivo será em duas etapas, que consistirão, para efeitos classificatórios, na análise e verificação do currículo e teste prático (autocad e office).

- Teste de Autocad: desenho de planta baixa conforme modelo apresentado no momento do teste;
- Teste de Office: desenvolvimento de planilha quantitativa da referida planta baixa apresentada;

A Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária fica localizada à rua Jordão Borghetti, 250 – Jardim Recreio. O horário de atendimento é das 09h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (16) 2105-1000, com os servidores Allan Ferreira e Mércia Picolli.

Ana Carolina Milani  
Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 862

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Procuradoria Geral</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b> .....	4
<b>Notificações</b> .....	4
<b>Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Editais .....	5
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Sertãozinho**

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: [www.camarasertaozinho.sp.gov.br](http://www.camarasertaozinho.sp.gov.br)

#### **DIRETORA**

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

#### **JORNALISTAS**

Luciana Fernandes - MTB 57.497

Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

#### **ESCRITURÁRIO**

Valdir Pereira

**PODER EXECUTIVO****PROCURADORIA GERAL**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO N.º 8.155, DE 26 DE JUNHO DE 2023.****(DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com amparo no Memorando n. 8.284/2023;

*Considerando a necessidade de serem contratados os serviços para a realização de procedimentos de fisioterapias no Município de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O procedimento para habilitação e contratação de empresas especializadas e capacitadas para a realização de procedimentos de fisioterapias, mediante inexigibilidade de licitação, será realizado pelo Departamento de Licitações, através de Chamamento Público.

**Art. 2º** - O cadastro para credenciamento deverá ser realizado junto ao Departamento de Licitações e deverá ficar aberto permanentemente as empresas interessadas, conforme disposto do Art. 34 da Lei 8.666/1993.

**Art. 3º** - Para a habilitação a que se refere o artigo anterior, deverão as empresas interessadas apresentar todos os documentos relacionados no Edital de Chamamento Público.

**Art. 4º** - A escolha do prestador de serviços onde será(ão) realizado(s) o(s) procedimento(s) de fisioterapia, de acordo com o elenco de prestadores credenciado(s) e contratado(s) pela municipalidade, ficará a cargo do usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 5º** - Os valores a serem pagos pelos serviços são estabelecidos conforme a tabela SUS, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.230, de 14 de outubro de 1.999;

**Art. 6º** - Os pagamentos serão feitos, mediante apresentação da requisição enviadas por órgão do Município, devidamente credenciado pela Secretaria da Saúde do Município e comprovante de entrega dos procedimentos ao órgão requisitante, nos dias estabelecidos no edital e no contrato.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal da Saúde será a responsável pelas requisições dos procedimentos, devendo efetuar o controle do número dos mesmos autorizados pelo Executivo.

**Art. 8º** - O edital de Chamada Pública deverá ser amplamente divulgado e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município, em circulação local e regional.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.171, de 17 de agosto de 2018.

**Art. 10** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**, aos 26 de junho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**DECRETO N.º 8.156, DE 26 DE JUNHO DE 2023.****(DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA MÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com amparo no Memorando n. 8.285/2023;

*Considerando a necessidade de serem contratados os serviços de exames laboratoriais, de patologia e citologia;*

*Considerando que os valores estabelecidos para a realização desses exames foram uniformizados de acordo com a TABELA SUS e na TABELA AMB;*

*Considerando que, em sendo preços da tabela SUS, é caso de inexigibilidade de licitação face à inviabilidade de competição, conforme previsão inserida no artigo 25 da Lei 8666/93;*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O procedimento para habilitação e contratação de empresas especializadas e capacitadas para a realização dos exames laboratoriais na área médica, mediante inexigibilidade de licitação, será realizado pelo Departamento de Licitações, através de procedimento de Chamada Pública.

**Art. 2º** - O cadastro para credenciamento deverá ser realizado junto ao Departamento de Licitações e deverá ficar aberto permanentemente as empresas interessadas, conforme disposto do Art. 34 da Lei 8.666/1993.

**Art. 3º** - Para a habilitação a que se refere o artigo anterior, deverão as empresas interessadas apresentar todos os documentos relacionados no Edital de Chamando Público.

**Art. 4º** - A escolha do prestador de serviços onde será(ão) realizado(s) o(s) procedimento(s) de fisioterapia, de acordo com o elenco de prestadores credenciado(s) e contratado(s) pela municipalidade, ficará a cargo do usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 5º** - Os valores a serem pagos pelos serviços são estabelecidos conforme a tabela SUS, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.230, de 14 de outubro de 1.999 ou pela

tabela AMB (Associação Médica Brasileira) quando os exames não estiverem contempladas na tabela SUS.

**Art. 6º** - Os pagamentos serão feitos, mediante apresentação da requisição enviadas por órgão do Município, devidamente credenciado pela Secretaria da Saúde do Município e comprovante de entrega dos exames ao órgão requisitante. nos dias estabelecidos no edital e no contrato.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal da Saúde será a responsável pelas requisições de exames laboratoriais devendo efetuar o controle do número de exames autorizados pelo Executivo de acordo com a regionalização.

**Art. 8º** - O edital de Chamada Pública, que será elaborado pelo Departamento de Licitações com informações técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, deverá ser amplamente divulgado e publicado no Jornal Oficial Eletrônico, em jornal de circulação local e regional.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.939, de 02 de outubro de 2017.

**Art. 10** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de junho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....  
**DECRETO N.º 8.157, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**(DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MAMOGRAFIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com amparo no Memorando n. 8.297/2023;

**Considerando a necessidade de serem contratados os serviços de exames especializados de mamografia;**

**Considerando que os valores estabelecidos para a realização dos referidos exames foram uniformizados de acordo com a TABELA SUS;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O procedimento para habilitação e contratação de empresas especializadas e capacitadas para a realização dos exames especializados de mamografia, mediante inexigibilidade de licitação, será realizado pelo Departamento de Licitações, através

de Chamamento Público.

**Art. 2º** - O cadastro para credenciamento deverá ser realizado junto ao Departamento de Licitações e deverá ficar aberto permanentemente as empresas interessadas, conforme disposto do Art. 34 da Lei 8.666/1993.

**Art. 3º** - Para a habilitação a que se refere o artigo anterior, deverão as empresas interessadas apresentar todos os documentos relacionados no Edital de Chamamento Público.

**Art. 4º** - A escolha do prestador de serviços onde será(ão) realizado(s) o(s) procedimento(s) de mamografia, de acordo com o elenco de prestadores credenciado(s) e contratado(s) pela municipalidade, ficará a cargo do usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 5º** - Os valores a serem pagos pelos serviços são estabelecidos conforme a tabela SUS, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.230, de 14 de outubro de 1.999;

**Art. 6º** - Os pagamentos serão feitos mediante apresentação da requisição enviadas por órgão do Município, devidamente credenciado pela Secretaria da Saúde e comprovante de entrega dos exames ao órgão requisitante, nos dias estabelecidos no edital e no contrato.

**Art. 7º** - A Secretaria Municipal da Saúde será a responsável pelas requisições dos exames, devendo efetuar o controle do número de exames autorizados pelo Executivo.

**Art. 8º** - O edital de Chamada Pública deverá ser amplamente divulgado e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município, em circulação local e regional.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.154, de 26 de julho de 2018.

**Art. 10** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 26 de junho de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

.....  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Notificações**

**NOTIFICAÇÃO 728/2023**

A Fiscalização de Obras e Posturas, no exercício de suas atribuições legais notifica o Sr. RAFAEL AZEVEDO GOMIDES, proprietário(a) de um imóvel situado na Rua José Magro, s/n - Q:01 ; L:02 - Distrito Empresarial de Sertãozinho(IDFísico: 50221945), a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta.

- CONSTRUÇÃO DO PASSEIO/CALÇADA (60 dias)

Informamos que o não atendimento fere à Lei Complementar Nº206/2008 -CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAIS, o que acarretará ao

proprietário do imóvel sanções legais de acordo com a legislação vigente, o que não exime do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 16 de junho de 2023.

Felipe Ribeiro Sousa  
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA**

Atos Administrativos

Editais

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
ALTERAÇÃO DA LEI Nº 264/2011 DO PLANO DIRETOR**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, em consonância ao artigo 40, inciso I, da Lei 10.257/01, Estatuto da Cidade, convoca a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 05 (cinco) de julho de 2023, quarta-feira, às 9 (nove) horas, na Sala Multiuso do Paço Municipal, localizado na Rua Aprígio de Araújo, nº 837, para apresentação e debate da Proposta de Projeto de Lei Complementar, objetivando a alteração da Lei Complementar nº 264/2011, integrante do Plano Diretor Municipal, em complementação às propostas apresentadas nas audiências públicas realizadas em 24/08/2022 e 24/04/2023.

A Proposta de Projeto de Lei Complementar está disponível para consulta na sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, localizada no Centro Administrativo "Paulo Merlin", sito à Rua Jordão Borghetti, nº 250 - Jardim Recreio.

**Bruno Rafael Fabrizi Rosa**  
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 27/06/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º  
183/2023 - PROCESSO N.º

433/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING  
LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SERTÃOZINHO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

CONTRATO; MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE  
CONTRATADO E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E  
ENDEREÇO DA CONTRATADA).

VALOR GLOBAL: R\$.3.100.000,00

VIGÊNCIA...: INÍCIO:.....09/06/2023

TÉRMINO.....08/06/2024

DATA DO ADITIVO..... : 07/06/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 27/06/2023

TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º  
185/2023 - PROCESSO N.º

1308/2022 - TOMADO DE PREÇOS N.º 025/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: NICOLUCCI LOCAÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS  
LTDA.

OBJETO.....: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE  
DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS ACÁCIAS ENTRE ESTRADA  
MUNICIPAL HERMÍNIO BIZIO E AVENIDA MARGINAL JOÃO  
OLÉZIO MARQUES, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE  
SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO).

VIGÊNCIA...: INÍCIO:.....13/06/2023

TÉRMINO.....12/08/2023

DATA DO ADITIVO..... : 12/06/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 27/06/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 190/2023 -  
PROCESSO N.º 862/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 776/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

LOCADORES: ROGÉRIO MOISÉS E PATRÍCIA FLORENTINO  
GONÇALVES MOISÉS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NESTE  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO, SÃO PAULO,  
OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO NÚCLEO DE  
ATENDIMENTO SOCIAL DA VILA GARCIA - CRAS V, DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	08.244.0051.2.374

VALOR MENSAL: R\$.1.500,00

VIGÊNCIA...: INÍCIO:.....15/06/2023



TÉRMINO.....14/06/2024

DATA DO CONTRATO..... : 14/06/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA.....: 27/06/2023

**TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 191/2023 - PROCESSO N.º****693/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2021 - CONTRATO PRODESP N.º PD021718.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.****OBJETO.....: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E MANUTENÇÃO DOS VALORES ANTERIORMENTE CONTRATADOS).****VALOR GLOBAL: R\$.334.680,00****VIGÊNCIA...: INÍCIO:.....16/06/2023****TÉRMINO.....15/06/2024**

DATA DO ADITIVO..... : 14/06/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: \_\_/\_\_/\_\_

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Wilson Fernandes Pires Filho****MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Versão BR Comunicação e Marketing Ltda - Processo n.º 433/2022 - Concorrência n.º 002/2022 (prorrogação do prazo de vigência do contrato; manutenção do valor global anteriormente contratado e alteração da denominação social e endereço da contratada).**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade institucional do município de Sertãozinho.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO:** Aditamento ao contrato celebrado entre este Município de Sertãozinho e a empresa Nicolucci Locações e Serviços Elétricos Ltda - Tomada de Preços n.º 025/2022 -

Processo n.º 1308/2022 (prorrogação do prazo de vigência do contrato).

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de iluminação pública na rua das Acácias entre Estrada Municipal Hermínio Bizio e Avenida Marginal João Olézio Marques, neste Município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****PROCESSO N.º 862/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 776/2023.****ASSUNTO - RS 2023/2023:** Termo de contrato celebrado entre o Município de Sertãozinho e o Sr. Rogério Moisés e Sra. Patrícia Florentino Gonçalves Moisés.**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel, localizado neste município e comarca de Sertãozinho, São Paulo, objetivando o funcionamento provisório do Núcleo de Atendimento Social da Vila Garcia - CRAS V, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Ratifico a dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****ASSUNTO: PROCESSO N 693/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2021:** Termo de Aditamento ao contrato para contratação da Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP, para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informação do Banco de Dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo (prorrogação do prazo de vigência do contrato e manutenção dos valores anteriormente contratados).

Ratifico o aditamento ao contrato acima, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme documentação contida no processo acima.

**WILSON FERNANDES PIRES FILHO**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 59/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Marinaldo Silva Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	08	12/06/2023	19/06/2023	14/03/2022-13/03/2023
Vanderlei Tarfá	Telefonista	Gozo	05	19/06/2023	23/06/2023	06/04/2021-05/04/2022

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 06 de junho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

**- Afixado no lugar de costume na data supra****- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 60/2023**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**ATENDER** a petição da Sra. **BRENDA HELEN GOMES FERREIRA VIEIRA**, Assessora Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 08 (oito) dias de licença, em virtude de seu casamento, a partir de 27 de maio 2023 a 03 de junho do mesmo ano, nos termos do inciso II do artigo 148 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 06 de junho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

**José André Roberto Mazer**

1º Vice-Presidente

**Jorge Ricardo Filipini**

2º Secretário

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

2º Vice-Presidente

**Sílvio José Balbino Júnior**

Coordenador de Recursos Humanos

**- Afixado no lugar de costume na data supra****- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 61/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Alcino Silva	Programador	Pecúnia	10	-	-	02/05/2022-01/05/2023

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 13 de junho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Roberto de Oliveira Filho

Escriturário

**- Afixado no lugar de costume na data supra****- Publicado pelo Jornal Oficial do Município****PORTARIA Nº 62/2023**

Fernando Francisco da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Grazielle Cristina Serra	Procuradora Jurídica	Gozo	15	26/06/2023	10/07/2023	05/05/2019-04/05/2020 05/05/2020-04/05/2021
Donizete Aparecido de Moura	Motorista Parlamentar	Pecúnia	10	-	-	15/06/2022-14/06/2023
Tamires Aparecida de Oliveira da Matta	Assessora Parlamentar de Gabinete	Gozo	15	26/06/2023	10/07/2023	02/01/2021-01/01/2022

Conceder, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 19 de junho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

Roberto de Oliveira Filho

Escriturário

- Afixado no lugar de costume na data supra
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

**PORTARIA Nº 63/2023**

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso IV, alínea "c", do Regimento Interno,

**ATENDE** as petições dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII - Da Licença Prêmio por Assiduidade - Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Paula Nardin	Telefonista	30	Pecúnia	05/09/2016-10/04/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 19 de junho de 2023.

**FERNANDO FRANCISCO DA SILVA**

Presidente

**Renato Aparecido Schiavinato**

1º Secretário

**José André Roberto Mazer**

1º Vice-Presidente

**Jorge Ricardo Filipini**

2º Secretário

**Cássia Guarneire Soares Daneze**

2º Vice-Presidente

**Roberto de Oliveira Filho**

Escriturário

- Afixado no lugar de costume na data supra

- Publicado pelo Jornal Oficial do Município

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 18/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 09/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONTRATADA: TAINA SODRE MACHADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA - ITENS 01 e 09.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.30.00 - BENS DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/2021 e suas alterações.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE

**PODCAST**  
**cuidando de VOCE**

O que já era bom ficou duas vezes melhor!  
Informação com muita qualidade e bom humor.  
Toda terça e quinta-feira, às 12h  
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

Pague o seu imposto em dia e concorra a  
**R\$ 200 MIL\***  
Inscreva-se em [www.iptusertaozinho.com.br](http://www.iptusertaozinho.com.br)

**sim** | Card  
DIGITAL

Prêmios exclusivos para cadastrados no SIM CARD

**SERTÃOZINHO**  
PREFEITURA  
Ao seu lado, cuidando de todos.

\*soma de todos os prêmios da campanha



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 50a9-2658-f9bb-c64b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 862, ano V, veiculado em 27 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 27/06/2023 às 16:32:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/50a9-2658-f9bb-c64b>